

PUBLICADO DOC 02/12/2005

PARECER Nº 1490/2005 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 266/2005**.

Projeto de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran (PP) visa permitir ao Poder Público Municipal proceder à instalação de semáforos contendo temporizador de contagem regressiva, no Município de São Paulo.

Justifica o Autor que a proposta propiciará uma melhoria no trânsito da cidade, facilitando a vida do pedestre, bem como a do motorista.

Quanto ao mérito pertinente à nossa Comissão é de grande interesse público, pois a medida proposta já é usada em diversos municípios do nosso Estado, com grande eficiência para o trânsito no seu todo, auxiliando os veículos no seu tráfego e pedestres tanto na travessia de vias como de semáforo.

Um dos fatores mais preponderantes do projeto é a quantidade de acidentes em semáforos que terão a redução considerável, como ocorre em todos os municípios no quais foram instalados os temporizadores.

Favorável, portanto, é nosso parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 01/12/2005.

Jorge Tadeu Mudalen - Presidente

Donato - Relator

Adilson Amadeu

Adolfo Quintas

Arselino Tatto